



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

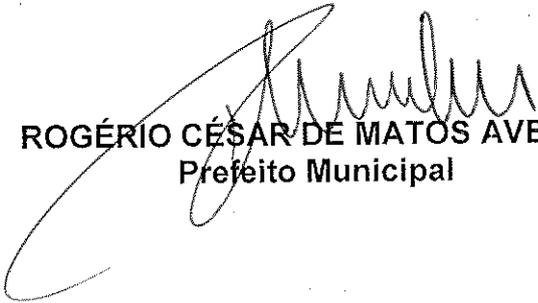
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA DO CAALE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 24 de Outubro de 2012, exarado nos autos do processo licitatório em epígrafe, para determinar a anulação do certame e conseqüentemente de todo procedimento licitatório.

Salienta-se que, conforme o parecer jurídico torna-se necessária a anulação da Tomada de Preços em referencia, tendo em vista que as irregularidades apontadas consistem em vício no processo.

Isso posto, determino a anulação desta Licitação, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lagoa Santa, 25 de outubro de 2012.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal